



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução nº 010/2025 que
Aprova a Programação Anual de Saúde
(PAS) referente ao exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 19.330/2025, oriundo do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 010/2025 que Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de setembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 922A-6A9F-9C3E-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 10/09/2025 15:37:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 11/09/2025 11:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/922A-6A9F-9C3E-8E63>



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2025, de 09 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Alegrete/RS.

“Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026”

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete, representado pelo seu presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2.324/1992 e considerando:

- O disposto no art. 36, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 575, de 29 de março de 2012;
- Que a Programação Anual de Saúde (PAS) é obrigatória e deve conter as definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde;
- Que o Conselho Municipal de Saúde de Alegrete participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029 onde constam as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores (DOMI) a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete;
- que em 09 de setembro de 2025, a Programação Anual de Saúde 2026 (PAS/2026) foi entregue ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata nº 40/2025 da reunião da Mesa Diretora, sendo aprovada e referenciado para a Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, prevista para 25/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a *Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026* da Secretaria de Saúde de Alegrete no valor total de R\$ 99.245.064,60 (noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 09 de setembro de 2025.

Sérgio Augusto Soares Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta - CEP: 97542-130
Fone: 55 3120 1109





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA6-D935-2976-8632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO SOARES ALVES (CPF 252.XXX.XXX-20) em 11/09/2025 10:22:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/9DA6-D935-2976-8632>